

**TÍTULO: Política de indexação e uma aproximação com o contexto arquivístico: a norma de descrição arquivística, a NOBRADE**

Jacqueline Akina NAKAGAWA

**RESUMO**

Devido a crescente massa documental a partir de meados do século XVIII, o profissional responsável por disponibilizar informações dentro de um sistema, focando a possível busca e recuperação de informação do usuário, não se sente confiante por não ter instrumentos que de fato o auxiliem nesse processo. A presente pesquisa tem como objetivo verificar o elemento 8 - Área de pontos de acesso e indexação de assuntos da norma brasileira de descrição, a NOBRADE, aproximando-a da política de indexação, que até então é utilizada apenas na biblioteconomia. O objetivo do elemento 8 é “registrar os procedimentos para recuperação do conteúdo de determinados elementos de descrição, por meio da geração e elaboração de índices baseados em entradas autorizadas e no controle do vocabulário adotado.” (CONARQ, 2006). Apesar da norma possuir regras para seu preenchimento, a mesma não é clara, confundindo ainda mais o profissional responsável por essa tarefa. Dessa forma, a política de indexação, bem como seus elementos, pode ser auxiliadora para a norma brasileira de descrição, fornecendo diretrizes que possam melhorar os critérios na escolha dos termos para o preenchimento do elemento 8. Dentre os resultados adquiridos da pesquisa, identificam-se contribuições teórico e metodológico, aproximando também as áreas da arquivologia e biblioteconomia.

**Palavras-chave:** Política de indexação. Descrição documental. NOBRADE. Indexação de assuntos. Pontos de acesso.

**INTRODUÇÃO**

O presente artigo insere-se na linha de pesquisa Produção e Organização da Informação, onde será estudado a política de indexação, aproximando-o do contexto arquivístico, onde é pouco tratado.

Foi a partir de meados do século XVIII, que com o aumento da população, a massa documental aumentou também. É na necessidade de se provar fatos, processos e atividades que o volume documental multiplicou conforme os anos, em concomitância com a tecnologia. E assim como em bibliotecas, dentro de um arquivo é necessário que se tenha uma gestão eficaz, de forma padronizada, possibilitando melhor eficiência e eficácia do órgão administrativo. Para isso, é necessário também uma elaboração de políticas de indexação visando que o Sistema de Recuperação da Informação cumpra o seu papel de forma consistente evitando os possíveis “ruídos” dentro dele.

Mesmo as duas disciplinas, a arquivologia e biblioteconomia, estando dentro de uma mesma área, a Ciência da Informação, existem algumas definições e tratamentos que são diferenciados de acordo com a função administrativa do sistema de recuperação da informação. Para Bellotto (2015),

as bibliotecas em geral, acabam tendo objetos no sentido de coleção, seguindo temáticas, assuntos e etc.. No caso de um arquivo, o seu objeto são os documentos de arquivo e o próprio arquivo, de acordo com sua origem e produção. No geral, a biblioteca ensina, instrui e o arquivo prova as ações da instituição.

Em geral, no arquivo, seus documentos de arquivo, de acordo com suas necessidades, é importante ressaltar que para a devida recuperação da informação é necessário que diretrizes sejam estabelecidas a fim de melhores resultados. Dessa forma, o problema do artigo se estabelece se o elemento 8 e 8.1 da Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) é de fato auxiliadora no processo de recuperação da informação.

Diante disso, a pesquisa propõe uma aproximação da política de indexação com a arquivística, a fim de melhor o desempenho do elemento 8 e 8.1 da NOBRADE, estabelecendo diretrizes que auxiliam no processo de recuperação da informação. Por isso, tem como objetivo geral, verificar nesses elementos da NOBRADE se suas diretrizes são realmente auxiliadoras para o processo de recuperação da informação e como a política de indexação poderia dar assistência nesse procedimento. E como objetivos específicos: 1) fazer um levantamento teórico sobre política de indexação e sobre a NOBRADE; 2) analisar os elementos tratados na política de indexação e nos elementos 8 e 8.1 da NOBRADE.

Ao final deste artigo, é apresentado os elementos da política de indexação analisados sob perspectiva arquivística, auxiliando o elemento 8 e 8.1 da NOBRADE.

## **1 POLÍTICA DE INDEXAÇÃO: UM PANORAMA GERAL SOBRE A TEORIA E PRÁTICA**

Antes de adentrarmos sobre a política de indexação, é necessário estabelecer alguns conceitos sobre a indexação para melhor entendermos o assunto estudado, possibilitando maior análise sobre o tema.

Fujita, Boccato e Rubi (2010, p. 26) abordam o tratamento temático como os processos de descoberta do assunto tratado no documento, compreendendo "a análise documentária como área

teórica e metodológica que abrange as atividades de classificação, elaboração de resumos, indexação e catalogação de assunto, considerando as diferentes finalidades de recuperação da informação." Neste caso, a classificação não é a mesma tratada na arquivologia, pois refere-se a CDD e a CDU utilizadas dentro da biblioteconomia, que são instrumentos utilizados para classificar a forma física dos objetos biblioteconômico.

Segundo Chaumier (1988), a indexação é parte mais importante da análise documentária, sendo ela quem atribui o valor a um sistema documentário. Fujita e Gil Leiva (2009), abordam que a indexação se insere no processo de análise documentária que é realizado sobre documentos, que tem como fim, determinar um conjunto de palavras-chave ou mesmo assuntos, facilitando a armazenagem nas bases de dados e pensando também em atender as necessidades do usuário em relação à informação. Dessa forma a indexação é parte pertencente e resultado da análise documentária.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define a indexação como “Ato de identificar e descrever o conteúdo de um documento com termos representativos dos seus assuntos e que constituem uma linguagem de indexação.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1992, p. 2).

De acordo com Strehl (1998, p. 329) “O principal objetivo de um serviço de indexação é assegurar a recuperação de qualquer documento ou informação no momento em que o usuário busca um assunto em um sistema de informação”.

Lancaster (1993), citando a norma internacional sobre indexação de assuntos (ISO 5963-1985 [E]<sup>1</sup>), traz orientações para se examinar um documento, pois, em um serviço de informação, muitas vezes não é praticada a leitura completa do documento devido à demanda de fluxo documental, mas o indexador deve estar atento às informações realmente necessárias, e para isso a norma elenca 6 pontos importantes do texto que devem ter a sua atenção: 1) título; 2) resumo; 3) sumário; 4) introdução, as frases e parágrafos de abertura de capítulos, conclusões; 5) ilustrações, gráficos, tabelas e suas legendas; e 6) palavras ou grupos de palavras, que estejam sublinhadas ou impressas com tipografia diferente. Esses elementos devem ser analisados e avaliados pelo indexador durante a leitura do documento e não deve dar atenção em especial para apenas um ou dois elementos, como o título e resumo, onde nem sempre são fontes confiáveis de informação, necessárias para a indexação.

---

<sup>1</sup> ISO5963 – 1985 (E). *Documentation – methods for examining documents, determining their subjects, and selecting indexing terms*. Geneva, International Organization for Standardization, 1985.

Fujita (2004), acredita que mais que elementos importantes a serem analisados, existe uma interação forte entre o leitor, texto e contexto para o processo de compreensão da leitura. O leitor não é visto somente como o indexador e sim às estruturas e estratégias que ele utiliza. O texto é mais que um amontoado de palavras, pois reflete-se nele a intenção do autor, a forma que foi escrita e seu conteúdo. O contexto é aquele que influencia a compreensão da leitura de forma externa, ou seja, elementos que não estão no texto que podem ser o contexto psicológico, social ou físico.

A partir disso, a indexação se insere dentro do tratamento temático das informações e tem como propósito condensar as informações de um documento, representando-as de forma consistente e de forma criteriosa, pois seu objetivo é a recuperação do documento desejado e ela é necessária para evitar "ruídos" e "silêncios" na busca, analisando do texto os termos que melhor os descrevem. Entendemos também, que o processo de indexação é a identificação do conteúdo do documento, analisando o assunto que consta nele, representando os conceitos que melhor traduzem o assunto por meio de termos e tem como objetivo a recuperação da informação, auxiliando o usuário na busca, economizando seu tempo e maximizando seus resultados.

Para auxiliar o processo de indexação, assegurando que a informação chegue ao usuário de forma precisa e eficiente, as políticas de indexação servem como guia para tomada de decisões, bem como para averiguar a atividade dos indexadores que atuam nas bibliotecas e na formulação dos manuais das mesmas.

Fujita e Gil Leiva (2009), ressaltam a importância da política de indexação em sistemas de recuperação da informação, pois ela visa a gestão da informação registrada, dando visibilidade na recuperação, além de definir padrões de cultura organizacional que sejam coerentes com a demanda da comunidade institucional interna e externa.

De acordo com Carneiro (1985, p. 221), uma política de indexação:

[...] deve servir como um guia para tomada de decisões, deve levar em conta os seguintes fatores: a) características e objetivos da organização, determinantes do tipo de serviço a ser oferecido; b) identificação dos usuários, para atendimento de suas necessidades de informação; c) recursos humanos, materiais e financeiros, que delimitam o funcionamento de um sistema de recuperação de informações.

Esses três fatores constroem um alicerce para a elaboração da política de indexação por fornecerem um panorama geral da instituição, bem como seus objetivos e seus recursos disponíveis para a criação da política.

Rubi (2004, p. 16) traz a política de indexação como “uma decisão administrativa indispensável a um sistema de recuperação de informação, pois somente depois de seu estabelecimento é que o sistema em questão poderá definir suas características principais”.

Podemos elencar os objetivos de uma política de indexação como a definição de variáveis que irão afetar o desempenho dos sistemas de informação, estabelecendo critérios e princípios que servirão de guia para a tomada de decisões, tornando o sistema de informação mais eficiente, racionalizando os processos necessários na recuperação da informação e também auxiliando para a consistência das operações que envolvem esses processos (CARNEIRO, 1985).

Para se criar uma política de indexação, é necessário que o sistema de informação identifique os usuários na implantação do SRI, uma vez que a finalidade do sistema é atender a demanda de busca realizada pelos usuários. Além disso, é necessário que se conheça as áreas de maior interesse do público, servindo como diretrizes para a escolha dos documentos a serem indexados, e conhecendo o vocabulário utilizado pelos usuários, para a futura construção do vocabulário controlado (LANCASTER, 1968).

Ademais, para a criação de uma política de indexação, de acordo com Carneiro (1985, p. 231), alguns elementos são necessários e devem ser considerados no momento da elaboração:

- 1 - Cobertura de Assuntos, assuntos centrais e periféricos;
- 2 - Seleção e Aquisição dos Documentos-fonte, extensão da cobertura do sistema em áreas de assunto de seu interesse e a qualidade dos documentos, incluídos no sistema;
- 3 - Processo de Indexação, abarca variáveis que influenciam o processo de recuperação da informação:
  - 3.1 - Nível de exaustividade (número de conceitos atribuídos ao documento durante sua análise);
  - 3.2 - Nível de especificidade (nível hierárquico da representação do assunto durante a fase de tradução dos conceitos),
  - 3.3 - Escolha da Linguagem (no momento da busca e na indexação dos documentos);
  - 3.4 - Capacidade Revocação e Precisão do Sistema (revocação é a capacidade do sistema de recuperar documentos pertinentes e precisão é a capacidade de evitar documentos inúteis);
- 4 - Estratégia de Busca, se o próprio usuário irá realizar a busca ou o especialista a fará;
- 5 - Tempo de Resposta do Sistema, o que o sistema recebe de um pedido de informação e o momento que ele fornece uma resposta satisfatória;
- 6 - Formas de Saída, como resposta de um sistema, os números de acesso referentes aos documentos, referências bibliográficas, resumos, ou o texto completo dos documentos;
- 7 - Avaliação do Sistema, a determinação da satisfação dos usuários com o sistema.

A política de indexação não somente estabelece procedimentos técnicos, ela propõe de forma concisa, uma organização que permite fornecer ao usuário meios de realizar a busca onde ele possa ter confiança no sistema que utilizará.

Para todos os efeitos, a política de indexação são diretrizes que auxiliam nas atividades dos especialistas e não devem ser tomadas como referência total para a elaboração de um SRI, pois cada instituição tem suas especificidades e necessidades diferentes, pois a política de indexação não são regras a serem seguidas, e sim, opções de escolha para os profissionais indexadores, possibilitando padrões a serem seguidos por eles.

## **2 A NORMA BRASILEIRA DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA COMO MEIO AUXILIADOR NA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

Para Camargo e Bellotto (1996), a descrição pode ser definida como um conjunto de procedimentos, que, a partir de elementos formais e de conteúdo, permitem que se identifique os documentos e a posterior elaboração de instrumentos de pesquisa. É por meio da descrição documental que os documentos poderão ser representados tanto em sua unidade documental até o fundo de arquivo. Portanto, ela é a responsável dentro da arquivologia, pelo tratamento temático das informações.

Heredia Herrera (1995, p. 300, tradução nossa) afirma que “a descrição é a análise realizada por um arquivista sobre os fundos e os documentos de arquivo agrupados natural ou artificialmente, a fim de sintetizar e condensar a informação nos para oferecê-la aos interessados”.

Além disso, “a descrição é a ponte que comunica o documento com os usuários. Na cabeça dessa ponte está o arquivista, que realiza uma tarefa de análise que supõe identificação, leitura, resumo e indexação, que transmite ao usuário para que este inicie a recuperação em sentido inverso a partir dos índices.” (HEREDIA HERRERA, 1995, p.300, tradução nossa).

Dessa forma, é possível visualizar que a descrição, além de ser a responsável pelo tratamento temático, sintetizando e condensando as informações para que o usuário no momento da recuperação possa encontrar o documento desejado com o mínimo de “ruído” e “silêncio” possível.

A Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) é uma vertente da Normal Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD(G)), que é uma norma internacional para descrição documental. A segunda norma citada, foi traduzida, mas viu-se a necessidade de uma adaptação para as realidades do Brasil.

Assim como a ISAD(G), a NOBRADE tem como pressupostos básicos o respeito aos fundos e descrição multinível (CONARQ, 2006, p.10):

- Descrição do geral para o particular – com o objetivo de representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e suas partes componentes;
- Informação relevante para o nível de descrição – com o objetivo de representar com rigor o contexto e o conteúdo da unidade de descrição;
- Relação entre descrições – com o objetivo de explicitar a posição da unidade de descrição na hierarquia;
- Não repetição da informação – com o objetivo de evitar redundância de informação em descrições hierarquicamente relacionadas.

Além disso, na norma, afirma-se que normas para descrição arquivística “visam garantir descrições consistentes, apropriadas e auto-explicativas. A padronização da descrição, além de proporcionar maior qualidade ao trabalho técnico, contribui para a economia dos recursos aplicados e para a otimização das informações recuperadas.” CONARQ, 2006, p.10).

No geral, a NOBRADE é bastante similar em relação a ISAD(G), porém, um campo a mais foi inserido na norma: 8 - Área de pontos de acesso e indexação de assuntos. O objetivo desse elemento da norma é “registrar os procedimentos para recuperação do conteúdo de determinados elementos de descrição, por meio da geração e elaboração de índices baseados em entradas autorizadas e no controle do vocabulário adotado.” (CONARQ, 2006, p. 59).

A regra para este elemento consiste em identificar os pontos de acesso que exigirão mais atenção na formulação dos índices e a realização de indexação de assuntos, de forma que esta seja controlada, favorecendo à pesquisa do usuário.

Os comentários desse elemento são deveras importante. De acordo com a NOBRADE:

Este elemento de descrição exige estudo, definição e avaliação periódica por parte da entidade custodiadora quanto à política empreendida para recuperação sistêmica das informações e à política de indexação de assuntos. Além dos elementos de descrição obrigatórios, que constituem pontos de acesso naturais na descrição

multinível, cabe à entidade custodiadora a identificação de outros pontos e a seleção dos elementos de descrição que serão objeto de indexação, como, por exemplo, os elementos História administrativa/biografia (2.2) e Âmbito e conteúdo (3.1). A indexação dos assuntos deve contemplar nomes de entidades, eventos, áreas geográficas, períodos e assuntos tópicos. Os assuntos tópicos devem ser indexados de acordo com as necessidades, possibilidades e objetivos da entidade custodiadora, levando-se em consideração a metodologia e os resultados distintos obtidos pela indexação pré-coordenada, mais comum em sistemas manuais de recuperação de informação, e pela indexação pós-coordenada, mais comum em sistemas informatizados de recuperação de informação (CONARQ, 2006, p.58).

Dessa forma, esse elemento tem como primordial, a recuperação do conteúdo existente em documentos, gerando índices com termos autorizados e controle do vocabulário adotado no sistema do arquivo.

Dentro da norma existem algumas regras a serem seguidas pelo arquivista no momento da descrição documento, porém, nota-se a dificuldade por parte do profissional pois, essas regras não são suficientes e nem esclarecedoras em relação ao elemento. Conseqüentemente a isso, vê-se a necessidade de políticas de indexação também em meio arquivístico.

### **3 ANALISANDO OS ELEMENTOS DA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO SOB A PERSPECTIVA ARQUIVÍSTICA**

De acordo com os elementos de uma política de indexação da Caneiro (1985) citados anteriormente, são eles: 1 - A cobertura de assuntos; 2- Seleção e aquisição dos documentos-fonte; 3 - Processo de indexação (Nível de exaustividade, nível de especificidade, escolha da linguagem, capacidade de revocação e precisão do sistema); 4 - Estratégia de busca; 5 - Tempo de resposta do Sistema; 6 - Formas de saída e 8 - Avaliação do sistema.

Em relação ao elemento 1 - A cobertura de assuntos, refere-se aos assuntos cobertos pelo sistema, tanto centrais ou periféricos. O 2 - Seleção e aquisição dos documentos-fonte, no geral, os arquivos e centros de documentação e memória, possuem uma política bastante rígida sobre os documentos que contemplam os assuntos do mesmo.

No elemento 3 - Processo de Indexação, 3.1 Nível de exaustividade está ligado à medida de extensão em que todos os assuntos que são discutidos em um certo documento são reconhecidos e traduzidos na linguagem do sistema, ou seja, é necessário que todos os assuntos do documento sejam elencados para posterior tradução na linguagem do sistema ou escolhida pela instituição, para facilitar a busca do usuário, conduzindo-os com palavras-chave, termos e conceitos cuidadosamente estudados de acordo com as necessidades da instituição, pode por exemplo ser de 5 termos até 20, dependendo da necessidade e da possibilidade que o documento oferece.

O 3.2 Nível de especificidade está ligado à abrangência em que o sistema permite especificar os conceitos identificados no documento, ou seja, se o sistema permitir, é necessário que o profissional indexador dentro do arquivo estude sobre se os termos serão mais específicos ou não, se forem, qual o grau de especificidade e estar sempre atento às estratégias de busca do usuário.

3.3 Escolha de linguagem afirma-se que a escolha de linguagem afeta diretamente no desempenho de um sistema de informação. O profissional indexador dentro do arquivo deve optar, de acordo com os estudos do sistema de recuperação das informações adotado, a escolha entre linguagem livre ou linguagem controlada e linguagem pré-coordenada ou pós-coordenada.

3.4 Capacidade de revocação e precisão do sistema está relacionado à exaustividade também. Quanto mais exaustivo for o sistema em relação aos termos indexados, maior será a revocação (número de documentos recuperados pelo sistema) na busca e quanto menos exaustivo for, menor a precisão. Deve-se atentar às escolhas feitas pelo indexador do arquivo, pois refletirá diretamente na recuperação das informações do usuário, possibilitando ou não sucesso na busca.

O elemento 4 da política de indexação é a Estratégia de busca, relacionado decisão de a busca ser delegada ou não, ou seja, se o sistema será com termos genéricos e específicos, se o profissional auxiliará o usuário durante a busca.

O elemento 5 - Tempo de resposta do sistema, neste caso, os elementos foram criados por Carneiro em 1985, portanto os sistemas de fato tinham certa demora na resposta, mas nos dias atuais, pode estar associado com a interface do sistema, se foi pensando do usuário facilitando seu entendimento e tornando a pesquisa mais rápida.

6 - Forma de saída é relativo à forma em que será apresentado os resultados aos usuários. Assim como na biblioteconomia, os usuários não são compostos de apenas um perfil e pensando

nisso, o sistema deve apresentar mais de uma forma de apresentação dos resultados pois isso tem grande influência sobre a tolerância do usuário em relação a forma apresentada, evitando uma nova busca do mesmo.

Por último e não menos importante 7 - Avaliação do sistema, está relacionado com a satisfação do usuário com o sistema. Essa avaliação deve ser feita periodicamente conforme a necessidade da instituição. Essa avaliação garantirá que os usuários tiveram êxito na busca ou não, se está de fácil entendimento ou se precisa de melhoras, possibilitando ao profissional garantias de que o sistema está consistente.

Esses elementos são norteadores no momento da criação de uma política de indexação nos arquivos em geral e devem ser analisados cuidadosamente de acordo com o contexto e necessidades de cada instituição de arquivos, levando em consideração também às necessidades do usuário.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que a política de indexação é deveras importante também em meio arquivístico, possibilitando maior recuperação das informações. É possível constatar que ainda faltam estudos entre as áreas, agregando o que for possível e alterando o que for necessário. A política de indexação como já mencionado é apenas uma diretriz, mas que auxiliaria muito no momento da busca e recuperação das informações pelo usuário. Não serão todas as instituições que disponibilizarão profissionais dedicados somente a ajudar o usuário a encontrar o que necessita, portanto, nada mais necessário que a política de indexação que possibilitará menos “ruídos” e “silêncios” do sistema.

De qualquer forma, a política de indexação auxiliaria muito o elemento 8.1 Área de pontos de acesso e indexação de assuntos, pois como a própria norma menciona é necessário que se estabeleça uma política de indexação, mas não informa ao profissional como criá-la e utilizá-la.

Assim como a política de indexação, o elemento 8.1 é voltado para a busca e recuperação das informações pelo usuário, portanto, uma daria força para a outra de forma que as necessidades do usuário sejam atendidas, garantindo um sistema consistente, eficiente e eficaz, otimizando o serviço oferecido e racionalizando processos.



**TITLE: Indexing policy and an approach to the archival context: the rule of Archival description, NOBRADE**

### **ABSTRACT**

Due to the growing mass of documents from the middle of the XXI century, the professional responsible for providing information within a system, focusing on possible searching and user information retrieval, do not feel confident for not fact that the tools assist in this process. This research aims to determine the element 8 - Area of hotspots and indexig issues it "is to record the procedures to recover the content of certain elements of description, by creating indexes based on authorized entries and control of the adopted vocabulary. (CONARQ, 2006). Although the standard has rules for its completion, it is not clear , further confusing the professional responsible for this task. In this way, indexing policy and its components can help this Brazilian standard of description, providing guidelines that can improve the criteria in the choice of terms for filling the element 8. From the results obtained from the research are identified theoretical and methodological also approaching the areas of archival science and librarianship.

**Keywords:** Indexing Policy. Documentary Description. NOBRADE. Indexing Issue. Access Points.

### **REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676: métodos para análise de documentos- determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação.** Rio de Janeiro, 1992.

BELLOTTO, H. L. **Arquivística, arquivos y documentosARQ-SP.** In: ANDRADE, A. C. N. (Org.). **Arquivos y documentos: textos seminales.** São Paulo: ARQ-SP, 2015.

CAMARGO, A. M. A., BELLOTTO, H. L. (Coords.). (1996) **Dicionário de terminologia arquivística.** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo, 1996.

CARNEIRO, M. V. Diretrizes para uma política de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG,** Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 221-241, set. 1985.

CHAUMIER, J. Indexação: conceitos, etapas e instrumentos. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação,** São Paulo, v. 12, n. 1/2, p. 63-79, jan/jun. 1988.

CONARQ, Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE: NORMA BRASILEIRA DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.



FUJITA, M. S. L. A Leitura documentária na perspectiva de suas variáveis: leitor-texto-contexto. **DataGramZero**, v. 5, n. 4, ago/2004. Disponível em:<<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/7547>>. Acesso em: 10 maio 2016.

GIL LEIVA, I.; FUJITA, M. S. L. (Ed.). **Política de indexação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012.

HEREDIA HERRERA, A. **Archivística general: teoría y práctica**. 7. ed. Sevilla: Servicio de Publicaciones de la Duputación d Sevilla, 1995.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Binquet de Lemos, 2004.

RUBI, M. P. **A política de indexação na perspectiva do conhecimento organizacional**. 2004. 135f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2004.

STREHL, L. Avaliação da consistência da indexação realizada em uma biblioteca universitária de artes. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 329-335, set./dez. 1998.

Jacqueline Akina **NAKAGAWA**

Graduanda em arquivologia na Faculdade de Filosofia e Ciências “Júlio Mesquita Filho” - UNESP - Marília - Bolsista CNPq do Projeto de Política de Indexação para bibliotecas escolares - [jacquelinenakagawa@gmail.com](mailto:jacquelinenakagawa@gmail.com)

## **AGRADECIMENTOS**

Em especial, à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariângela Spotti Lopes Fujita, que não mede esforços em ensinar e apoiar seus orientandos, sempre com garra e determinação. À Daniela Majorie Akama dos Reis, que me coorientando, auxilia na jornada do saber com suas correções e incentivos. Ao CNPq pelo auxílio e colaboração. Aos meus pais e à Maria Carolina, ao amor incondicional e sempre dando o suporte necessário para a continuidade aos meus estudos.

Artigo aceito em:  
21 junho 2016